



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (044) 3675-1331

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

PORTARIA Nº 002/2024

EMENTA: Institui a Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, Senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício das suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão Especial.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial com a função de proceder a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o artigo 206, III, do Regimento Interno.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial em tela os Senhores Vereadores Ailton Ferreira Guimarães (PSB), Luiz Rogério Moacir (PL), e Sra. Marina Marques Pinto (PL).

Parágrafo único – A comissão será composta da seguinte forma: Sr. Ailton Ferreira Guimarães – Presidente (PSB), e Sr. Luiz Rogério Moacir – Relator (PL) (Relator) e Sra. Marina Marques Pinto – Membro (PL).

Art. 3º. A Comissão Especial reunir-se-á, por determinação do Senhor Presidente, em todos os procedimentos ou discussões para a alteração ou reforma do Regimento Interno.

Art. 4º. Todos os atos praticados pela referida Comissão Especial deverão ser pautados exclusivamente no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR.

Art. 5º. O termo resolutivo, em que ocorrerá a cessação da vigência deste ato, será em 31 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (044) 3675-1331

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

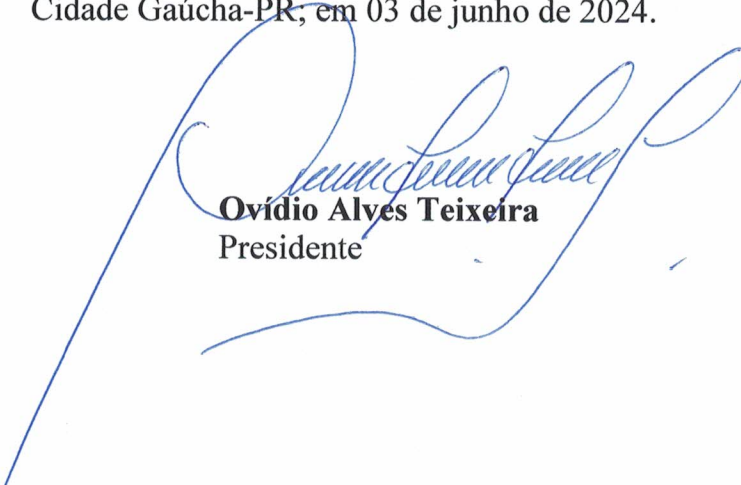
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 03 de junho de 2024.



Ovidio Alves Teixeira
Presidente